



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ nº 41/2017

Designar o motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho, para acompanhar a Enfermeira Fiscal Katia Maria dos Santos Calegari, em Fiscalização, no dia 16/01/2017.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art.25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativas do COREN/RJ;
- 2) O solicitado no memo. nº 05/17 – Infraestrutura e Patrimônio , de 13/01/2017 – Solicitação de diária para o servidor Bernardo Rangel para a cidade de Miracema no dia 16/01/2017;
- 3) O deliberado pela Presidência, em 16/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho, para acompanhar a Enfermeira Fiscal Kátia Maria dos Santos Calegari, em Fiscalização na cidade de Miracema, no dia 16/01/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2017.

Thiago de Freitas França
Presidente em Exercício
COREN-RJ 159.207

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro